



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 263/99**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	785, 99
Fk	02
a)	m

Autor: Paulo Miguel Zenorini

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação à Indústria Nechar Alimentos Ltda. pertencente ao Grupo Arcor S/A - Leis Complementares nº 109/95 e 157/97.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 24.1.8.19.99

Presidente da Câmara Municipal



263-A

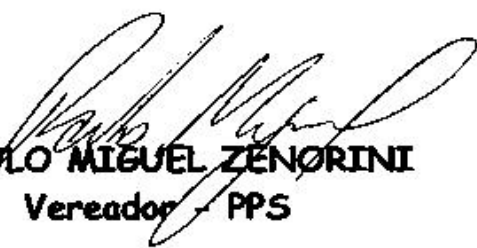
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	785, 99
Fs.	03
a)	m.

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Qual a área a ser construída?
- 2- Qual a área construída?
- 3- Existe fossa séptica no local? Em caso negativo, qual o sistema?
- 4- Qual o processo industrial utilizado para tratamento dos efluentes?
- 5- Qual o valor do ICMS e IP recolhido pela indústria desde o início de seu funcionamento até o presente mês?
- 6- Encaminhar os relatórios de fiscalização da Prefeitura sobre o cumprimento da referida lei, em seus itens e parágrafos.

Salas das Sessões, 24 de agosto de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador - PPS



263-B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 02 de setembro de 1.999

Da : Secretaria Municipal de Obras
Para : Gabinete do Prefeito

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 785/99
Fs. 05
a) m.

Ref.: Pedido de Informações n.º 263/99 - Informações com relação à Indústria Nechar Alimentos Ltda. pertencente ao Grupo Arcor S/A - Leis Complementares n.º 109/95 e 157/97.

Interessado : Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao pedido de informações, supra citado, informar que :

01) Conforme protocolo de intenções datado de 30 de novembro de 1995, seria construído na primeira fase aproximadamente 18.000,00m²;

02) Conforme processo sob n.º 5.700/99, de Habite-se / Utilização, expedido em 02 de julho de 1999, de acordo com o Projeto aprovado em 14 de dezembro de 1998, a área construída é de 30.023,88m²;

03) Não. O esgoto / águas servidas, passam por caixas de inspeção até reservatórios de tratamento primário. O tratamento secundário é feito por lagoas de estabilização e oxigenação;

04) O tratamento é feito por lagoas de estabilização e oxigenação.

Atenciosamente,


ENG.ª ELZA M.M. KRUBNIKI
Chefe da Div. de Projetos e Posturas


ENG.º NIVALDO GRASSON
Secretário Municipal de Obras



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

263-C

Bragança Paulista, 01 de Setembro de 1.999.

Ofício SMF 075/99

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	785, 99
Fb.	06
at	m.

Sr. Prefeito,

Assunto: Pedido de Informação 263/99 de 24/08/99.

Em Atenção ao Pedido de Informação n.º 263/99, informamos que:

5º) A Prefeitura não tem os valores recolhido do ICMS (Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo), e IP (IPI ?, Secretaria da Receita Federal)

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,

José Luis Lopes
Chefe da Divisão de Contabilidade

Normando Miraldi
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

263-D

Bragança Paulista, 31 de agosto de 1.999.

Para : Gabinete
Da : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 785, 99
Fb. 02
m.

Ref.: Pedido de Informações n.º 263/99.

Senhor Prefeito,

Atendendo o Pedido de Informações acima referido temos a informar o que se segue.

Inicialmente esclarecemos que a empresa ARCOR se estabeleceu em nosso Município após a aprovação da LC 165 de 7 de janeiro de 1.998 que alterou as anteriores LC 157/97 e LC 109/95. Só, portanto após Janeiro de 1.998 a Cidade encontrou o caminho para viabilizar a implantação da ARCOR em Bragança.

A área construída conforme compromisso é de 18.000 m² sendo que já foi completado de 30.023 m², superando o número previsto.

O complexo industrial conta com sistema próprio de tratamento de efluentes que atende suas instalações, dispensando o uso de fossa séptica. Este processo, com lagoas de decantação, em sistema aeróbico, foi analisado e aprovado pela CETESB.

A inauguração festiva do complexo industrial no dia 26/05/1.999, da qual participaram diversos Vereadores demonstrou a seriedade do empreendimento e o volume de recursos aplicados em nosso Município.

Atenciosamente,


Marcio Guerra
Secretário da SMDE